ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO GESTÃO "NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"-2021/2024



DECRETO N° 27, DE 21 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a finalidade precípua da administração pública no atendimento incisivo do interesse público, alicerçada nos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática nº 175/2020, do Conselheiro Delano Carneiro da Cunha Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO os artigos 78, XII, e 79, II, da Lei nº 8.666/93 e o Princípio da Autotutela da Administração Pública,

DECRETA

Art. 1º Fica cancelado o Contrato Administrativo nº 33/2020, celebrado entre o Município de Novo Santo Antônio e a Empresa A. V. DA S. MOREIRA (ICP) – ME, que resultaria na contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Novo Santo Antônio - PI, 21 de julho de 2021.

ELISA MARTA DA SILVA PAZ PREFEITA MUNICIPAL

E-mail: novosantoantoniopi.prefeitura@gmail.com